

DECRETO Nº 24.446

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO
DECRETO Nº 24.414, DE 28 DE MARÇO DE
2014, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
DATA CI.**

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de
Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 24.414, de 28 de março de 2014, que dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Nomear para os cargos de Conselheiros Efetivos do Conselho de Administração da DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim, além do Diretor Presidente da DATA CI, Sr. EDMAR LYRIO TEMPORIM, e seu suplente, Sr. ALCIONE DIAS DA SILVA, os senhores MAURICIO LUIZ DALTIO, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente do Conselho, SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARME LINA, representante da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, e SORAYA HATUM DE ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, membros do Conselho, e, seus respectivos suplentes JORGE ELIAS PIAZZAROLO, LUCIANO MORISCO RIBEIRO e IONARA CRESPO FERREIRA GOMES.
(...)"*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2014.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4591 de 08/04/2014

